

**COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CMP**

**Relatório Gerencial de
Monitoramento
Prestação de Contas
Painel de Gestão de Parcerias
SEMESQV**

**JANEIRO
2024**

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Luiz Felipe Da Silva Rodrigues
Marcia Cristina de Souza
Paulo Henrique Fernandes da Silva
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos



Sumário

Introdução	1
Critérios Adotados	1
1. Quadros Resumo de Monitoramento	4
1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel	4
1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais	5
2. Movimentações Financeiras	6
2.1. Conciliações Bancárias	6
2.2. Repasses	8
2.3. Data de Repasse	9
2.4. Baixas de Provisionamento	10
2.5. Despesas em Aberto	11
3. Principais Fragilidades	12
4. Relatório de Entrega	14
5. Receita	14
6. Despesas	14
6.1. Por Competência	14
6.2. Sem Comprovantes Digitalizados	14
7. Itens de Nota Fiscal	15
8. Saldos	15
8.1. Apresentados	15
8.2. Sem Comprovantes Digitalizados	15
9. Bens Patrimoniados	15
10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados	15
11. Anexos Apresentados	15
12. Desbloqueios	15
13. Prorrogação de Prazo	16
14. Considerações Finais	16

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado nas Prestações de Contas das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL com Termos de Colaboração vigentes da SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA – SEMESQV na competência de janeiro de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Termo de Colaboração, em 26/02/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pelas OSCs, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA				
OSC	CG / TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAUDE - INATOS	04/2023-TC	CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS	QVE-PRO-2022/00322	16/11/2023 a 15/11/2024
	08/2021-TC	PROJETO VIDA ATIVA	28/000.149/2020	07/10/2021 a 06/10/2024

LEGENDA	
CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração das OSCs, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.

O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.17. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4); dezembro de 2021;

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?).
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;

1. Quadros Resumo de Monitoramento

1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painei

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEMESQV							
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)			DEZ/23	JAN/24			
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAUDE - INATOS	04/2023	PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO			R\$ 429.508,43		-R\$ 429.508,43
	08/2021-TC	PROJETO VIDA ATIVA			R\$ 962.254,69		-R\$ 962.254,69
TOTAIS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.391.763,12	R\$ 0,00	-R\$ 1.391.763,12

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)							
EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)			DEZ/23	JAN/24			
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAUDE - INATOS	04/2023	PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO					R\$ 0,00
	08/2021-TC	PROJETO VIDA ATIVA					R\$ 0,00
TOTAIS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)							
DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)			DEZ/23	JAN/24			
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAUDE - INATOS	04/2023	PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 429.508,43	R\$ 0,00	-R\$ 429.508,43
	08/2021-TC	PROJETO VIDA ATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 962.254,69	R\$ 0,00	-R\$ 962.254,69
TOTAIS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.391.763,12	R\$ 0,00	-R\$ 1.391.763,12

SEMESQV			TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS		
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAUDE - INATOS	04/2023	PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO	R\$ 0,00	0
	08/2021-TC	PROJETO VIDA ATIVA	R\$ 442,65	1
TOTAIS			R\$ 442,65	1

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

PROJETO VIDA ATIVA - 08/2021	JAN23	FEV23	MAR23	ABR23	MAI23	JUN23	JUL23	AGO23	SET23	OUT23	NOV23	DEZ23
CRONOGRAMA	R\$ 2.243.034,11	R\$ 2.243.034,11	R\$ 2.243.034,11	R\$ 2.243.034,11	R\$ 2.243.034,11	R\$ 2.243.034,11	R\$ 2.243.034,11	R\$ 2.243.034,11	R\$ 2.243.034,11	R\$ 2.357.892,87	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.357.892,87
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 1.252.667,09	R\$ 902.313,93	R\$ 1.178.538,14	R\$ 1.425.922,82	R\$ 1.044.439,41	R\$ 948.390,15	R\$ 1.307.565,61	R\$ 1.372.729,82	R\$ 1.098.170,79	R\$ 1.561.231,31	R\$ 1.017.069,04	R\$ 2.251.863,91
RESULTADO	R\$ 990.367,02	R\$ 1.340.720,18	R\$ 1.064.495,97	R\$ 817.111,29	R\$ 1.198.594,70	R\$ 1.294.643,96	R\$ 935.468,50	R\$ 870.304,29	R\$ 1.144.863,32	R\$ 796.661,56	R\$ 1.369.538,48	R\$ 106.028,96

PROJETO VIDA ATIVA - 08/2021	JAN24	FEV24	MAR24	ABR24	MAI24	JUN24	JUL24	AGO24	SET24	OUT24	NOV24	DEZ24
CRONOGRAMA	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 477.231,52		
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 896.254,61											
RESULTADO	R\$ 1.490.352,91	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 2.386.607,52	R\$ 477.231,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO - 04/2023	JAN23	FEV23	MAR23	ABR23	MAI23	JUN23	JUL23	AGO23	SET23	OUT23	NOV23	DEZ23
CRONOGRAMA											R\$ 304.330,69	R\$ 608.661,39
DESPESA OPERACIONAL										R\$ 5.926,58	R\$ 150.082,00	R\$ 57.657,92
RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.926,58	R\$ 154.248,69	R\$ 551.003,47

PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO - 04/2023	JAN24	FEV24	MAR24	ABR24	MAI24	JUN24	JUL24	AGO24	SET24	OUT24	NOV24	DEZ24
CRONOGRAMA	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 304.330,69	
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 495.345,11											
RESULTADO	R\$ 113.316,28	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 608.661,39	R\$ 304.330,69	R\$ 0,00

OBS1: É NECESSÁRIO VERIFICAR SE O REPASSE ESTÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.

OBS2: É NECESSÁRIO VERIFICAR OS SALDOS DAS CONTAS DO PROJETO.

OBS3: AS DESPESAS REFERENTES AO ITEM DE CLASSIFICAÇÃO 09 DO PAINEL DE GESTÃO FORAM DESCONSIDERADAS.

*As despesas operacionais podem variar ao longo dos meses caso houver desbloqueio.

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

MMF		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS			
INSTITUIÇÃO	INATOS				
CG/ TC/ CONVÊNIO	08/2021				
OBJETO	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA				
MÊS /ANO	01/2024				
STATUS	ATIVO				
EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL	41126-4		1000867-0
		(A+B)	(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.	
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$ 962.254,69	R\$ 962.254,69	R\$ -	-
2.1	(-) PESSOAL	R\$ 928.013,90	R\$ 928.013,90	R\$ -	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 34.240,79	R\$ 34.240,79	R\$ -	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.13	PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R\$ 962.254,69	-R\$ 962.254,69	R\$ -	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$ 962.254,69	R\$ 962.254,69	R\$ -	-
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	-R\$ 962.254,69	-R\$ 962.254,69	R\$ -	-
6	(=) SALDO FINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	-R\$ 962.254,69	-R\$ 962.254,69	R\$ -	-
8	APONTAMENTOS				
8.1	DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 11/03/2024				
8.2	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP				
8.3	NÃO FOI POSSÍVEL AVERIGUAR DIFERENÇA DE R\$ 962.254,69, POIS NÃO FOI DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS.				

MMF		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	
INSTITUIÇÃO	INATOS		
CG/ TC/ CONVÊNIO	04/2023		
OBJETO	COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO		
MÊS /ANO	01/2024		
STATUS	ATIVO		

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL (A+B)	99443-5 (A) EXECUÇÃO + APLIC.	99443500-5 (B) PROVISÃO + APLIC.
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$ 429.508,43	R\$ 429.508,43	R\$ -
2.1	(-) PESSOAL	R\$ 262.575,03	R\$ 262.575,03	R\$ -
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ 53.424,02	R\$ 53.424,02	R\$ -
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 110.631,38	R\$ 110.631,38	R\$ -
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ 2.878,00	R\$ 2.878,00	R\$ -
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.13	(-) PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R\$ 429.508,43	-R\$ 429.508,43	R\$ -
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$ 429.508,43	R\$ 429.508,43	R\$ -
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	-R\$ 429.508,43	-R\$ 429.508,43	R\$ -
6	(=) SALDO FINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	-R\$ 429.508,43	-R\$ 429.508,43	R\$ -
8	APONTAMENTOS			
8.1	DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 11/03/2024			
8.2	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP			
8.3	NÃO FOI POSSÍVEL AVERIGUAR DIFERENÇA DE R\$ 429.508,43, POIS NÃO FOI DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS.			

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022 e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras. Os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - JANEIRO 2024

PAINEL					X	SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE		(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO
INATOS	08/2021	ATIVO	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	04/2023	ATIVO	COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	RESTOS A PAGAR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL INATOS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL GERAL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Apontamentos:

- 1- Extração Paine de Gestão de Parcerias em 11/03/2024
- 2- As informações do tesouro foram complementadas para a identificação do objeto através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) repasse se refere a receita classificada no paine de gestão de parcerias como contrato de gestão parte fixa e ou variável da conta de execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG
- 6- Devido à implementação do SIAFIC, não foi possível identificar os objetos.

2.3. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO NÃO REGISTROU REPASSE NO MÊS DE JANEIRO 2024.

2.4. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - JANEIRO 2024											
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS					BAIXAS EXECUTADAS PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS						DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(G) TOTAL DE BAIXA	(H) = (A) - (H) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
INATOS	08/2021	ATIVO	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.306,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.192,13	R\$ 59.498,93	-R\$ 59.498,93
	04/2023	ATIVO	COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL INATOS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.306,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.192,13	R\$ 59.498,93	-R\$ 59.498,93

Apontamentos:

- 1- Extração PAINEL de Gestão de Parcerias em 11/03/2024
- 2- As diferenças apontadas nos itens (H) devem ser devidamentes justificadas.
- 3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no PAINEL de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.5. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - JANEIRO DE 2024

CG/TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
04/2023	ATIVO	COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO	NÃO ENVIADO						R\$ 0,00
08/2021	ATIVO	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA							R\$ 0,00
TOTAL INATOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS:

- 1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"
- 2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Principais Fragilidades

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024		
FRAGILIDADES FINANCEIRAS - OS / OSC	INATOS	
OBJETOS	COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS - 04/2023	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA - 08/2021
QUANTIDADE	10	11
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias	X	X
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;	X	X
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;	X	X
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;	X	X
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;	X	X
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;	X	X
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;		
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;		
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;		
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;	X	X
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;		
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;		
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 4.1);		
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;		
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (H) do item 2.4);		X
TOTAL DE FRAGILIDADES ENCONTRADAS:		
21		

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs/Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
3. (-) Não foi possível realizar o monitoramento.
4. (*) As Respective OSCs não possuem conta de provisionamento, desta forma não se enquadram nas fragilidades, pois conforme entendimento da Secretaria Municipal de Cultura não existe impedimento legal para as contratações de pessoal das OSCs através de MEI.

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024

FRAGILIDADES OPERACIONAIS - OS / OSC	INATOS	
OBJETOS	CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS - 04/2023	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA - 08/2021
QUANTIDADE	9	9
2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.		
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)		
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referêncica, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)		
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)		X
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)	X	X
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)		
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.	X	
2.12. Ausência de entrega de Saldos.	X	X
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	X
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	X	X
TOTAL DE FRAGILIDADES ENCONTRADAS:		
18		

OBSERVAÇÕES:

- Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs/Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
- O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
- (-) Não foi possível realizar o monitoramento.

4. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Contratos		Indicadores		Receitas	Saldos	Total
	Bens	de Terceiros	Despesas	- Unidade			
10160 - INATOS							
Entrega Negativa	0						0
PROJETO VIDA ATIVA							
08/2021-TC	0						0
Entregue - Não	0			0	0	0	0
PROJETO VIDA ATIVA							
08/2021-TC				0	0	0	0
CASA DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS							
04/2023-TC	0			0	0	0	0
Entregue - Sim		26	181				207
PROJETO VIDA ATIVA							
08/2021-TC		13	63				76
CASA DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS							
04/2023-TC		13	118				131
Total	0	26	181	0	0	0	207

5. Receita

Não apresentou este item.

6. Despesas

6.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
10160 - INATOS			
08/2021-TC	R\$962.254,69	63	100,00%
2023			
dez	R\$859.488,26	15	89,32%
2024			
jan	R\$102.736,33	47	10,68%
fev	R\$30,10	1	0,00%
04/2023-TC	R\$429.508,43	118	100,00%
2023			
jan	R\$122.250,45	1	28,46%
dez	R\$14.702,83	9	3,42%
2024			
jan	R\$225.889,23	107	52,59%
fev	R\$66.665,92	1	15,52%
Total Geral	R\$1.391.763,12	181	

6.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Soma de Valor Pago

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	NÃO
10160 - INATOS	
08/2021-TC	R\$442,65
10972 - PROJETO VIDA ATIVA	R\$442,65
INSTIT DE ASSIST TRAB OPORT E SAUDE	R\$442,65
Total Geral	R\$442,65

7. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

8. Saldos

8.1. Apresentados

Não apresentou este item.

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

9. Bens Patrimoniados

Não apresentou este item.

10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não apresentou este item.

11. Anexos Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Tem comprovante?	
	Sim	Total Geral
10160 - INATOS		
08/2021-TC	9	9
10972 - PROJETO VIDA ATIVA		
CADASTRO DE CONTRATO DE TERCEIROS	9	9
04/2023-TC	5	5
11653 - CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS		
CADASTRO DE CONTRATO DE TERCEIROS	5	5
Total Geral	14	14

12. Desbloqueios

Sem ocorrência.

13. Prorrogação de Prazo

Considerando que a data limite para a prestação de contas dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Convênios da SMS com a RioSaúde deste município é até o décimo dia útil do mês subsequente, conforme o DECRETO RIO Nº 50027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021;

Considerando a instabilidade e os problemas técnicos apresentados pelo sistema Painel de Gestão de Parcerias, no dia 15 de fevereiro de 2024;

Informamos que o prazo para a prestação de contas no Painel de Gestão de Parcerias, referente a janeiro de 2023, foi prorrogado até o dia 19/02/2024.

Solicitamos que as secretarias parceiras / contratantes informem suas instituições parceiras / contratadas.

14. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte das OSCs.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pelas instituições, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.